



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 06/2018

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUDESB - SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE IBIPITANGA.

A SUDESB - SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, autarquia estadual criada pela Lei Delegada nº 37, de 14.03.83, modificada pelas Leis nºs 4.697 de 15.07.87, 6.074 de 22.05.91 e 9.424 de 27.01.05, com sede na Rua Paulo Moreira de Souza, s/nº, Ipitanga, Logradouro nº 43120, Lauro de Freitas, Bahia, CEP.: 42.706-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.323.001/0001-19, representada neste ato pelo Diretor Geral, **VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**, nomeado pelo Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 27.02.2019, doravante denominada simplesmente **SUDESB** e o **MUNICÍPIO DE IBIPITANGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.781.364/0001-06, com sede na Avenida Praça do Mercado Municipal, s/nº, Centro, Ibipitanga/Ba, CEP.: 46.540-000, neste ato representado por seu Prefeito, **EDILSON SANTOS SOUZA**, portador do CPF/MP nº 436.310.105-91 e do RG nº 03879312-10, residente e domiciliado na Rua Paramirim, Centro, Ibipitanga/Ba, CEP.: 46.540-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, tendo em vista o que consta do **Processo nº 069.1479.2019.0000964-82**, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao **Convênio nº 06/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DO PRAZO: Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 06/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio originário e dos demais termos que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam este Termo Aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas.

Lauro de Freitas/Ba, de de 2019.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal de Ibipitanga

Testemunhas:

1) _____

2) _____



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Costa Guimarães Dantas, Procurador Jurídico**, em 08/07/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON SANTOS SOUZA, Representante Legal da Empresa**, em 09/07/2019, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 09/07/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8167847** e o código CRC **OCA3864F**.



Portaria Nº 00072206 de 27 de Junho de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matricula	Nome	Cargo	Empregador	Data Inicio	Data Fim	Total de Dias
20341296	SIDNEY JORGE FREITAS FONSECA	PERITO MEDICO LEGISTA _1	AUTONOMO	05.03.1998	28.09.1999	573

MAURICIO TELES BARBOSA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00073314 de 28 de Junho de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matricula	Nome	Cargo	Empregador	Data Inicio	Data Fim	Total de Dias
20574947	AMANDA BATISTA PINTO DE QUEIROZ	PERITO MEDICO LEGISTA _3	PREFEITURA DE L. DE FREITAS	01.04.2004	30.06.2004	91

MAURICIO TELES BARBOSA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00073327 de 28 de Junho de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matricula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Inicio	Data Fim
20446853	JOSE ANTONIO GUIMARAES BANDEIRA	Perito médico-legista			19941	90.99.2021

Finalidade:
APROVEITAMENTO JUNTO A SSP

MAURICIO TELES BARBOSA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00074149 de 03 de Julho de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matricula	Nome	Cargo	Empregador	Data Inicio	Data Fim	Total de Dias
20574947	AMANDA BATISTA PINTO DE QUEIROZ	PERITO MEDICO LEGISTA _3	AUTONOMO	01.07.2004	28.02.2005	243

MAURICIO TELES BARBOSA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00074779 de 04 de Julho de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matricula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Inicio	Data Fim
20446853	JOSE ANTONIO GUIMARAES BANDEIRA	Perito médico-legista	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BEXECU	tivo/Federal 20030	41.00.3292	..

Finalidade:
APROVEITAMENTO JUNTO A SSP

MAURICIO TELES BARBOSA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

O Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 204, da Lei nº. 6.677/1994, resolve:

PORTARIA Nº 0095/2019/DPT - O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal deste Departamento, o direito a Licença Prêmio com base no artigo 107 da Lei nº. 6.677/94.

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio	Data Inicio	Data Fim	Total Dias
099.8166.2019.0002655-07	20.172.698-6	Aldemir Santos Almeida	15.08.1998 a 2003 e 15.08.2013 a 2018	01.07.2019	28.12.2019	180

Dr. Elson Jefferson Neves da Silva
Diretor Geral do DPT

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Despacho do Exmo. Sr. Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Processo nº 1600170029349

Assunto: Edital de Seleção Pública nº 010/2018. Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social para a Gestão dos Serviços de Qualificação dos Artesãos Baianos, incluindo a Promoção e Comercialização da Produção Artesanal. Análise de Recurso da Associação Fábrica Cultural.

Despacho: Considerando o recurso administrativo interposto pela Associação Fábrica Cultural contra decisão de 07 de maio do corrente ano, que resultou na desclassificação de todas as entidades interessadas, bem como a análise preliminar realizada pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 029, de 28 de março de 2019, cujos fundamentos são por mim acolhidos, DECLARO prejudicado o recurso interposto, em razão da perda superveniente do seu objeto.

Com a presente decisão, fica a Comissão de Seleção autorizada a realizar sessão pública para abertura dos novos envelopes contendo as propostas técnicas de trabalho devidamente retificadas.

GABINETE, em 09 de julho de 2019.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2018

Processo: 069.1479.2019.0000964-82. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Ibitipanga-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 06/2018. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Edilson Santos Souza, Prefeito Municipal de Ibitipanga-Ba.

ERRATA

No Resumo do Termo de Fomento nº 16/2018, publicado em 06/06/2018, Caderno Executivo pg. 73: **Onde se lê ... Vigência: 30 (trinta) dias... Leia-se ... Vigência: 64 (sessenta e quatro) dias...**

ERRATA

Na Portaria nº 128/2018, publicada no D.O.E. do dia 06/07/2018: **Onde se lê: ...ficando o prazo estabelecido até 21/07/2018... Leia-se: ...ficando o prazo estabelecido até 24/08/2018...**